



PORTARIA CITIC - 02/2023 de 07 de agosto de 2023

Designa o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Programa de Governança de Dados no âmbito da Universidade Estadual de Campinas.

O Diretor Geral da Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando:

- O Decreto nº64.790, de 13 de fevereiro de 2020 que institui a Central de Dados do Estado de São Paulo – CDESP, a plataforma Única de Acesso – PUA e o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações do Estado de São Paulo;
- A Deliberação Normativa CGGDIESP-1, de 30 de dezembro de 2021 que institui a Política de Governança de Dados e Informações no âmbito da Administração Pública Estadual;
- A Lei Federal nº13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
- O Decreto nº65.347, de 09 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no âmbito do Estado de São Paulo;
- O Planejamento Estratégico UNICAMP 2021-2025, em seu objetivo estratégico 12 e a premência de se fortalecer a cultura organizacional propícia à inovação tecnológica e à análise de dados na tomada de decisão;

Baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho junto à Coordenadoria Geral da Universidade (CGU), para elaboração do Programa de Governança de Dados no âmbito da Universidade Estadual de Campinas bem como a proposição do planejamento de implantação.

Artigo 2º Para compor o Grupo de Trabalho, ficam designados, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Prof. Dr. Ricardo Dahab
- Prof. Dr. Thiago Lima Nicodemo
- Prof. Dr. Luís Geraldo Meloni



-
- Adauto Bezerra Delgado Filho
 - Alexandre Henrique de Melo
 - Denis Clayton Alves Ramos
 - Everaldo Pinheiro
 - Paulo Eduardo Favero
 - Newton de Almeida Prado Junior
 - Silviane Duarte Rodrigues

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 dias para a consolidação e apresentação de resultados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campinas, 07 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Ricardo Dahab
Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
CITIC / UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Dahab, DIRETOR GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em 07/08/2023, às 10:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CC8E32A8 4D7048F9 A42FBBAF 0A10E8EA

